



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise concisa aos Projetos de Lei Ordinária nº 88/2015, nº 97/15, nº 98/15, nº 99/15, de autoria do Sr. Prefeito e respectivas' Emendas apresentadas.

Examinando os referidos Projetos de Lei em comento, de autoria do Sr. Prefeito, e respectivas Emendas, "a priori", não detectei nenhum óbice à regular tramitação dos mesmos, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria.

Ibitinga, 02 de julho de 2.015.

Ricardo Tofi Jacob

Diretor Jurídico

OAB/SP nº 100.944

